



## **Rádio Unesp FM: comunicação pública e cidadania<sup>1</sup>**

Wellington César Martins Leite<sup>2</sup>

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

### **RESUMO**

O presente artigo pretende discutir, brevemente, sobre o exercício e transmissão de conceitos relacionados à cidadania feitos pela Unesp FM, sob a luz da história da Comunicação Pública brasileira. Começaremos por uma breve descrição sobre a Comunicação Pública no Brasil e sua preocupação com a cidadania, ou seja, a qualidade do cidadão, conforme encontramos nos dicionários; na segunda parte, traçaremos um pequeno histórico e um perfil da mencionada emissora, bem como alguns excertos sobre a lei da Comunicação do Brasil e do Estado de São Paulo. Finalizaremos o artigo esboçando os paralelos entre a legislação, as prerrogativas do direito à Comunicação e busca pelo exercício da cidadania pela Rádio Unesp em alguns momentos de sua história. Será nosso intuito mostrar que, como todo valor importante à Democracia, o Direito à Comunicação Pública e Cidadã é permanentemente melhorado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Rádio; Cidadania; Comunicação Pública; História da Mídia.

### **1 - Comunicação Pública**

Antes de começarmos a discorrer sobre o tema, é necessário relembrar: a comunicação pública é paga por nós. Sua existência subvencionada, livre de publicidade, mais que alguma extravagância, é um direito de todos. Vejamos que, para além do artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948<sup>3</sup> – que assegura a liberdade de opinião e de expressão, assim como o direito de receber informações – há um clamor sobre o "Direito Humano à Comunicação", sendo que, a partir de 1960, a expressão foi cunhada (pelo francês Jean D'arcy)<sup>4</sup>, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU). Logo, o assunto também é de interesse público, ou como afirmamos no início, é atinente a todo cidadão.

Rádios e TVs Públicas, mesmo sofrendo variações, estão presentes no mundo. Márcia Detoni complementa:

<sup>1</sup> Trabalho apresentado em Grupo de Trabalho da V Conferência Sul-Americana e X Conferência Brasileira de Mídia Cidadã.

<sup>2</sup> Mestre em Comunicação Midiática e bacharel em Comunicação Social - habilitação em Rádio e TV pela UNESP Bauru. Aluno especial do doutorado no mesmo programa na disciplina Comunicação Organizacional e Digital: aportes para a inovação. Há 11 anos atuando como produtor, locutor, programador musical, redator e operador de áudio em FMs e AMs de Bauru (há 8 atuando na Unesp FM), professor da FIB - Faculdades Integradas de Bauru. Correio-e: wellingtoncmleite@yahoo.com.br

<sup>3</sup> <http://www.dudh.org.br/declaracao/> acesso em abril de 2015.

<sup>4</sup> <http://www.andi.org.br/politicas-de-comunicacao/page/cenario-internacional?page=9> acesso em abril de 2015.



---

“A mídia de serviço público, financiada por recursos públicos, tem por definição algumas características básicas estabelecidas desde a chegada do rádio no Reino Unido, em 1922, e a criação, em 1927, da British Broadcasting Corporation (BBC), a primeira empresa pública de rádio do mundo”. (DETONI, 2012, p.53).

O objetivo, continua a autora, não era veicular programas de grande audiência, mas “uma programação sem fins lucrativos de alta qualidade, no conteúdo e na forma, devotada a elevar o nível de informação e conhecimento cultural”. Suas características, apesar de variar de país a país e haver modelos híbridos, baseiam-se na universidade, diversidade, independência e distinção (em relação às comerciais).

Segundo Goulart e Farias (2012) o conceito de Comunicação Pública "se faz presente no permanente conflito entre Estado e Sociedade Civil", enfatizando a ideia de embate e intervenção na esfera pública para fortalecer os direitos do cidadão, "de informar e ser informado e, principalmente, de não ser submetido pelo próprio Estado" (idem, 2012, p.335). Assim, a inclusão informacional seria o objetivo da Comunicação Pública, ensejando a criticidade, a democratização e a afirmação de direitos, além da participação do cidadão.

Os autores destacam que o "caráter participativo de políticas públicas de cultura possibilita maior integração entre o indivíduo e sua realidade cultural", com a mediação do Estado.

Em 2012, a Organização das Nações Unidas, lança, na série Debates, o texto Indicadores de Qualidade nas Emissoras Públicas - uma avaliação contemporânea, de Eugênio Bucci, Marco Chiaretti e Ana Maria Fiorini<sup>5</sup>. Esse mesmo texto foi usado por nós em nossa dissertação, já que, àquela época, nosso objeto de pesquisa era um programa de rádio popular da rádio Unesp<sup>6</sup> - adiante, pedimos licença para citar algumas conclusões que fizemos, comparando a atividade da emissora, os indicadores mencionados e a Constituição Federal e a Estadual. No texto da ONU, (2012, p.22), os autores mencionam que há diversos tipos de emissoras públicas: por exemplo, de forma geral, "a emissora estatal é uma instituição de propriedade do Estado" como é o caso da TV Brasil (ligada à EBC), da Rádio Unesp (de uma universidade ligada ao poder executivo estadual), da TV Justiça, (do Supremo Tribunal Federal), da TV Câmara (Câmara dos Deputados), etc.;

Para Bucci, Chiaretti e Fiorini (idem, ibidem), uma emissora pública de televisão ou rádio não se vincula "direta ou indiretamente ao Estado, nos termos da legislação que rege a administração pública, mas também não a caracterizam como empresa comercial, uma vez que ela não tem finalidade de lucro e não é financiada pelo mercado anunciante".

---

<sup>5</sup> <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002166/216616por.pdf> acesso em abril de 2015.

<sup>6</sup> A dissertação chamou-se A representação do Caipira na Unesp FM, defendida em agosto de 2013.



No entendimento dos autores, a emissora pública "não deve prestar qualquer forma de contrapartida política ao recebimento de recursos dos poderes públicos". Ou seja, a gestão cotidiana da emissora pública não está subordinada a autoridades de um dos três poderes da República;

Esse tipo de emissora, é apenas fiscalizada pelo poder público e pelos cidadãos, não controlada por eles (2012, p.23). Quanto à forma de gestão, a emissora pública deve manter um conselho independente de representantes da sociedade, igualmente independente e plural. Do mesmo modo, sua programação, "ainda que de má qualidade, seja determinada e posta no ar com clara autonomia, não dependendo de qualquer forma de aprovação ou anuência de autoridades externas" e "pautada por valores, metas e princípios que dão prioridade à diversidade de vozes, à experimentação de linguagem, à informação crítica e independente, à preocupação com a formação de cidadãos autônomos", livre de proselitismos. Os autores mencionam, ainda, as emissoras comunitárias como "uma subespécie da emissora pública, que se diferencia desta em função de seu alcance geograficamente delimitado em áreas menores" (2012, p.23).

Em consequência, do comunicador de uma emissora pública, espera-se o compromisso de assumir-se como cidadão, o que, claro, é esperado de todos os brasileiros. De acordo com Maximiliano Martin Vicente o "meio de comunicação local, por abordar e questionar assuntos de uma determinada região em especial, responsabiliza-se por colocar em debate na esfera pública" os problemas da comunidade, que "nem sempre coincidem com os objetivos estabelecidos pela estrutura macro à qual essa comunidade pertence" (VICENTE, 2010, p.74).

Em outras palavras, mesmo que vá de encontro ao *status quo*, ao poder estabelecido, a função primordial de uma emissora pública é trabalhar para sua comunidade - mesmo o espectro de frequência sendo um bem público e todas as emissoras, públicas ou não, obterem concessões do Estado, este artigo trata por emissora pública as emissoras mantidas, direta ou indiretamente, por órgãos governamentais e suas extensões.

O autor ainda destaca que a noção de cidadania não deve deixar de "ser compreendida em toda sua complexidade contraditória: entre o individual e o coletivo; entre o público e o privado; entre homogeneidade e singularidade". Para ele, o local seria "o *locus* ideal para testar" novas formas de praticar a cidadania e é "o espaço vivo, palco de manifestações assentadas em projetos diversos" (VICENTE, 2010, p.79).

Dito isto, afirmamos que, do mesmo modo que o rádio mudou ao longo do tempo, seu posicionamento quanto à cidadania também mudou. Como ensina-nos o professor Luiz Artur



Ferrareto (2010), o meio passou por muitas transformações: do protagonismo do rádio até os anos 1950 (surgimento e crescimento da TV) até o posterior e persistente temor de que o velho rádio acabe (idem, p.20); de como, primeiramente, era ouvido por ondas médias, curtas e tropicais, juntando-se a essas, depois, a frequência modulada, cabo, satélite, etc., até a internet e podcasts (idem, p.21); há, também, reconsiderações sobre o que é o rádio hoje, "ampliação do entendimento do rádio para além das emissões eletromagnéticas" (idem, p.23) - com a qual concordamos.

Enfim, nessa longa história, o rádio permanece. E sua ideia manifesta de contribuir com a cidadania também. Porém, fica-nos evidente que o conceito e a aplicação do que seria contribuir e exercer cidadania, também muda, conforme o meio rádio mudava. A seguir, usaremos uma divisão bastante ampla para localizarmos os períodos do rádio no Brasil e o significado de cidadania em cada período, formuladas por Luiz Ferrareto (sem nos esquecermos que a professora Marlene Blois (2003), no artigo Rádio Pública no Brasil, uma história em construção, fez divisão um pouco diferente, mas que não interferirá, cremos, em nosso trabalho)

### **1.1 - O começo: do diletatismo ao lucro**

Após a predominância do que chama de "idealismo associativo da elite" (FERRARETO, 2010, p.26) dos primeiros tempos do rádio no Brasil, diz-nos o professor Ferrareto, o rádio passou a "deixar para trás o bem-intencionado e cultural associativismo de elite" (idem, p.27). Perceberam-se que o rádio podia dar lucro vendendo publicidade, não dependendo de mensalidades. Estamos falando dos anos 1920 e 1930, quando o alvo das emissões era a classe média brasileira (idem, 2010, p.27). Para além dos interesses econômicos, como sabemos, o meio era usado politicamente. Um negócio rentável e modernamente equipado que engaja artistas e público fiel. Desse período, após 1930, entre as diversas emissoras privadas e o surgimento das educativas, é importante destacar a Rádio Nacional: estatal, controlada por Getúlio Vargas, mas financiada com publicidade privada, ou seja, um fenômeno de audiência quase imbatível(idem, p.30).

Nesse ponto, há duas informações que julgamos importantes ao tema cidadania:

a) é importante lembrar que o diletantismo e elitismo das primeiras experiências radiofônicas vinham acompanhados, como afirma Peruzzo, da "finalidade de contribuir para a educação e cultura da população" (2011, p. 3), nos moldes de Roquete Pinto e Henry Morize.



Podemos discordar do método, porém, havia, como dissemos, uma boa intenção, ou seja, os responsáveis colocavam-se como cidadãos: pretendiam espalhar educação e cultura;

b) Interessante frisar que, hoje, emissoras públicas contam com a subvenção do Estado. O motivo é óbvio: o Estado abre mão de sustentar a todas as emissoras e permite que o setor privado explore o espectro de frequência (um bem limitado, como sabemos). Para que isso dê certo, não é possível que o Estado lute por audiência, por publicidade, não pague impostos, enquanto a emissora privada lute pela mesma audiência, pela mesma publicidade e pague impostos (sem mencionar o mau uso de influência e do meio de comunicação como extensão da voz governamental - o que não impede distorções, mas não nos atentaremos a isso). Logo, o motivo pelo qual emissoras públicas são financiadas pelo Estado é para que haja diversidade de pontos de vista, possibilidade de democratização de informações, equilíbrio, etc. Ou, como dirá, no futuro, a Constituição de 1988, artigo 23 (2015, p.10), é "competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" zelar, entre outros, por "documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos; [...] impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural; [...] [e] proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência". Note-se, não há menção à busca de audiência, mas à preservação da cultura (de forma diversificada e não apenas de sua parte lucrativa).

Como diz-nos Luiz Ferrareto, esse período anterior à Indústria Cultural foi de consolidação do rádio como negócio, porém, "sem condições de se constituir como indústria, em caráter massivo, de conteúdo" porque o Capitalismo brasileiro ainda sofria para instituir-se (FERRARETO, 2010, p.34). Mesmo assim, após a Segunda Guerra, o capital internacional começa a ampliar sua presença no país e inicia-se um "esboço de indústria de radiodifusão sonora" no Brasil (idem, ibidem).

## **1.2 - O rádio na Indústria Cultural e o surgimento da TV**

Segundo o professor Luiz Ferrareto, "a ascensão do negócio radiofônico à categoria de indústria cultural está relacionada ao advento da sociedade de consumo, que coincide com o chamado *milagre brasileiro*", entre 1967 e 73 (FERRARETO, 2010, p.35).

Antes, porém, é interessante lembrar: de 1950 a 1969, conforme o autor, a TV chega e absorve os programas de maior audiência do rádio, bem como, "o público e os anunciantes" (idem, ibidem).



Voltando à época do milagre, nesse período começam as pesquisas de audiência com fins mercadológicos, a TV começa a se popularizar, e, mais adiante, surgem as emissoras em frequência modulada, as segmentações de público (idem, p.36), queda de participação publicitária e as conglomerizações (idem, p.37), satelitizações (idem, p.38) e outras formas de barateamento de mão de obra.

Cicilia Peruzzo acrescenta que em 1967, a ditadura militar criou o modelo de rádio cultural-educativo "(Decreto-Lei 651) a outros operadores da radiodifusão pública, para além do poder público" (2011, p.6). O decreto permitia, como constata a autora, que "quem consegue a concessão nesta modalidade", na prática, "a conduz nos moldes de uma emissora comercial" - o que pudemos testemunhar profissionalmente até hoje. E mais:

Nos anos 1970, novas ênfases são dadas na linha da educação formal por meio do rádio. A portaria interministerial número 408/70 criou o Projeto Minerva para transmitir a formação do então "Ginasial" e "Madureza Giniasial", equivalentes aos últimos anos da escola fundamental e o supletivo, respectivamente. A determinação era de transmissão obrigatória de programação educativa de cinco horas semanais por todas as emissoras de rádio do país (PERUZZO, 2011, p.6).

A pesquisadora complementa a informação: além da inclusão do curso supletivo de 1º Grau, a partir de 1973 surge o Projeto Saci, e, a partir dos anos 1980, os chamados Telecursos, "ou seja, entra a televisão em projetos de educação a distância" (idem, p.6) e rádios-escola (idem, p.7).

Fica evidente que o feito da ditadura de interligar o país via satélite e tentar usar emissoras radiodifusoras para acelerar o processo educativo formal<sup>7</sup> é um outro apelo à cidadania através do rádio (e agora da TV). Entre as décadas de 1980 e 2000, o rádio perde mais participação no "bolo publicitário" (FERRARETO, 2010, p.38)

É nesse período, pouco antes da Constituição de 1988, que a UNESP FM é inaugurada. E é baseada na Constituição que tentaremos mostrar que a emissora localizada em Bauru, São Paulo, tenta inovar e exercer a cidadania a seu modo naquele período.

## **2 - A Rádio Pública Cultural e Educativa da Unesp**

Vimos rapidamente que, historicamente, a radiodifusão variou sua busca pelo exercício da cidadania, ora oferecendo cultura erudita, ora unindo Estado, anunciantes e artistas para criar uma noção unitária de país, ora oferecendo cidadania através da alfabetização e da educação

---

<sup>77</sup> Não entraremos nesse mérito, mas, em nossa visão, é importante frisar que o período ditatorial estabeleceu o que alguns teóricos chamam de "educação tecnicista", ou seja, desprovida de crítica. (SAVIANI, 2011, p.57).



formal em outros níveis, ora oferecendo recortes da cultura local que não atraem os investimentos de emissoras comerciais.

Como observamos em nossa pesquisa de mestrado, Bauru tem, registradas e em funcionamento na cidade, as emissoras AM: Auri-Verde, Bandeiras e Canção Nova. As FM são 87FM (comunitária), 94FM, 96FM, Rede Aleluia FM (ex-Líder FM, atualmente arrendada à Igreja Universal do Reino de Deus) e a UNESP FM (a única cultural e educativa, além de pública, dessa lista) (LEITE, 2012, p.82).

Como emissora paga por todos, ocupando espaço no espectro de frequência, dentro de uma Universidade Estadual no interior do Estado, é necessário compreender a realidade da Unesp FM como sendo do último tipo, ou seja, explora variados recortes da cultura, especialmente os que não têm espaço na mídia comercial. De certa forma, um retrato do que se entendia como emissora pública no tempo de sua inauguração - o que, empiricamente, predomina até hoje em outras emissoras (como, por exemplo, a TV Cultura, da Fundação Padre Anchieta, mas financiada pelo Estado de São Paulo) - exceção feita à Rádio Cultura FM de São Paulo, primordialmente adepta de manifestações musicais eruditas.

## **2.1 - Breves história e perfil da Unesp FM**

Na página eletrônica da UNESP FM encontramos um pequeno histórico: foi criada em 13 de maio de 1991 - porém, sua autorização de funcionamento é anterior à Constituição de 1988. Está sediada no campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista (sendo dirigida por ela), na região centro-oeste do Estado de São Paulo.

A emissora, que é pública, com caráter cultural e educativo mantém uma grade de programação diversificada, oferecendo aos seus ouvintes, como consta em sua página na internet, cultura, educação, prestação de serviços, informações e orientações, veiculando programas temáticos nas mais diferentes áreas. Transmite em 105,7 MHz e, simultaneamente, pela internet<sup>8</sup>.

Logo, percebemos muito claramente sua defesa do princípio da pluralidade, principalmente de conteúdos musicais e artísticos. Uma rápida verificação pode ser feita ao olharmos a página da programação da rádio na internet<sup>9</sup>. Quando clicamos em "Musicais" podemos ler: Balanço Brasil (seleção de ritmos brasileiros), Batuque na Cozinha (samba), Caindo no Choro, Conjuntos e Orquestras (programa diário de música instrumental), Fim de Tarde (seleção de

<sup>8</sup> [www.radio.unesp.br](http://www.radio.unesp.br) acesso em abril de 2015.

<sup>9</sup> [www.radio.unesp.br/programacao](http://www.radio.unesp.br/programacao), acesso em abril de 2015.



raridades, clássicos e novidades da música pop, jazz, blues e MPB), FM Especial (musical nacional e internacional intercalada de programetes), Lounge UNESP (principais tendências da música eletrônica mundial), Madrugada Brasileira, Manhã Popular Brasileira, Musical 105 (música pop internacional), Musical UNESP (música pop nacional e internacional, intercalada de boletins jornalísticos e mini-programas) e o nosso objeto de mestrado, o "Vida Caipira".

Clicando em "Núcleo de Produção" várias outras amostras da busca da emissora pela pluralidade: A Música no Tempo (história da música erudita), Brasil Instrumental, Canta Brasil (biografias de artistas brasileiros), Clássicos UNESP (música barroca à contemporânea), Domingo Musical (biografias e histórias dos sucessos nacionais e internacionais de todos os tempos), Esse Tal de Rock'n Roll, Estação Blues, Interação Comunitária (entrevistas e informações sobre a periferia bauruense), Jazz in Concert, Música Interior (música New Age, de relaxamento, descanso e meditação), Música Ligeira (raridades, clássicos e lançamentos do mercado fonográfico), Os Grandes Mestres (repertório das salas de concerto do mundo todo), Pé na Estrada (divulgação de músicas e informações dos novos lançamentos da MPB), Perfil Literário e Unespinha (programa com músicas, curiosidades e histórias infantis).

Quando o assunto é diversidade de fontes e opiniões, democratização do acesso à informação e cidadania, continuando nossa rápida inspeção à web página da Unesp FM, encontramos dois itens de produção de conteúdo: "Núcleo de Jornalismo" e "Programetes". Ao clicarmos no primeiro, encontramos os seguintes programas de cunho jornalístico: Agenda Cultural (eventos culturais da cidade), Cidade Universitária (informações sobre as universidades de Bauru e região), Notícias do Campo (informações e cotações agropecuárias), Observatório do Esporte (informação, entrevistas e debates semanais sobre várias modalidades esportivas), UNESP em Foco (boletins diários sobre os eventos da Universidade Estadual Paulista) e UNESP Notícias (radiojornal e entrevista diários sobre os fatos de maior relevância regional e nacional).

Ao entrarmos em "Programetes", duas produções: Conexão Brasil (intercâmbio musical entre as emissoras filiadas à Associação das Rádios Públicas do Brasil, a Arpub) e Minuto Consciente (criação dos alunos de Comunicação da universidade, através da Agência Propagação, para divulgar propagandas sociais e projetos experimentais).

Fica claro, portanto, a grande variedade de ritmos e temas a que a UNESP FM se dedica e, no programa Conexão Brasil, a promoção de parcerias, previstas em lei, com o intuito de fomentar produção audiovisual nacional.



No que tange à proibição de proselitismo, como visto em nossa pesquisa (LEITE, 2012, p.88), seja religioso ou partidário, não conseguimos identificar nenhum exemplo na grade da programação. Claro que, principalmente no aspecto político, seria necessário uma análise mais acurada dos programas e programetes, especialmente dos conteúdos jornalísticos, para negarmos isso categoricamente.

Alongamo-nos nesse esforço descritivo para, além de explicar (sem o intuito de propagandear a emissora na qual trabalhamos) mostrarmos que a Unesp FM atende à lei brasileira, ou o que a lei espera dos meios de comunicação de massa que usufruem do espectro de frequência. Como demonstraremos a seguir, em linhas gerais, a emissora de frequência modulada segue a Constituição federal e estadual<sup>10</sup>.

## **2.2 - A Constituição Federal e Estadual e os Indicadores de Qualidade de Emissoras Públicas da ONU e suas relações com a Unesp FM**

A Unesp FM (105,7 MHz) constitui-se, como vimos, em um caso a parte em nossa região: tem programação plural, não depende de verbas comerciais e dedica-se a programas diferenciados. É uma emissora cultural e educativa nos moldes da lei. E é sobre suas características gerais que falaremos a seguir.

No artigo 21 da Constituição Federal ficou estabelecido que compete à União explorar esse o espectro de frequência, "mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações" e "os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens" (BRASIL, 2015, p.9). No artigo seguinte, a União declara-se a única capaz de legislar sobre radiodifusão, com auxílio do Congresso Nacional, como complementa o artigo 48 do mesmo texto (2015, p.14).

Sabemos que o capítulo V da Constituição Federal, o da Comunicação Social, ainda precisa ser completamente regulamentado. Mas vários itens já o foram, como a lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008<sup>11</sup>, que trata de emissoras públicas do poder Executivo, principalmente as federais. Como constatamos em nossa dissertação, os ideais de comunicação pública presentes na esfera federal acabam por inspirar a estatal. Em seu segundo artigo, essa lei diz que a "prestação dos serviços de radiodifusão pública por órgãos do Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta deverá observar os seguintes princípios":

<sup>10</sup> <http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/index.htm>, acesso em abril de 2015.

<sup>11</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111652.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111652.htm), acesso em abril de 2015.



complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal (no qual encaixa-se a Unesp FM).

A lei faz menção à promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo; produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas; promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; não discriminação religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de opção sexual; observância de preceitos éticos no exercício das atividades de radiodifusão; autonomia, como já mencionamos.

O artigo 3º trata dos objetivos dos serviços de radiodifusão pública e diz que é sua obrigação: oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional; desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania; fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação; cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão; apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes; buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovação e formação de talentos; direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores; promover parcerias e fomentar produção audiovisual nacional, contribuindo para a expansão de sua produção e difusão; e estimular a produção e garantir a veiculação, inclusive na rede mundial de computadores, de conteúdos interativos, especialmente aqueles voltados para a universalização da prestação de serviços públicos. E para fechar, apenas destacamos o parágrafo único da mesma lei: "É vedada qualquer forma de proselitismo na programação".

Em outras palavras, estes excertos - e há mais descrições e comparações no terceiro capítulo de nossa dissertação de mestrado (LEITE, 2012, p.79) -, demonstram que, conforme vimos desde o início do artigo, a Unesp FM não somente cumpre a lei, mas é reflexo do momento histórico na qual foi criada, ou seja, o período de vigência da Constituição de 1988, a chamada Constituição Cidadã.



Porém, como veremos a seguir, isto não significa que Unesp FM apresenta um trabalho acabado.

### **3 - Cidadania como um processo de aperfeiçoamento**

Como já mencionado anteriormente, em um documento publicado pela UNESCO em 2012, o professor Dr. Eugênio Bucci e os jornalistas Marco Chiaretti e Ana Maria Fiorini discutem os "Indicadores de Qualidade nas Emissoras Públicas - uma avaliação contemporânea". Percebemos no texto citado, um esforço para compreender e aprimorar a experiência de emissoras públicas - a atuação dos autores é bastante conhecida na área<sup>12</sup>.

Em nossa visão, os indicadores propostos têm a qualidade de poder adaptar-se à realidade das diversas emissoras públicas que existem no país e servem como parâmetro a superar dificuldades ou empreender esforços na busca por democratizar o acesso às informação sobre os meios de comunicação públicos. Como essas emissoras são um bem de todos, devem ter critérios claros de como administram suas verbas, como contratam, demitem ou promovem funcionários, e mostrá-los ao seu público (2012, p.11).

Em nossa dissertação, enviamos o texto da ONU para a diretora da Unesp FM, Cleide Moreira Portes, e pedimos para que respondesse o questionário de 189 perguntas (LEITE, 2012, p.317). Prontamente fomos atendidos e a direção respondeu textualmente a todas, não utilizando as opções (que eram cinco para cada pergunta).

Os indicadores propostos tinham a intenção de , "em primeiro lugar, fortalecer a fiscalização, pela cidadania e pelos seus representantes democraticamente eleitos, da gestão da instituição pública de comunicação social" e em "segundo lugar, [...] desenvolver instrumentos que permitam à sociedade participar com mais clareza e mais assiduidade na avaliação dos serviços que as emissoras lhe prestam" (BUCCI et al, 2012, p.12) e que, finalmente respondidos, cremos, demonstraram que a emissora da Universidade Estadual Paulista está aberta aos questionamentos do público.

Como nossa dissertação de mestrado é pública, bem como são públicas a prestação de contas de toda Unesp e da rádio Unesp como parte da universidade, essas respostas estão disponíveis aos cidadãos que tiverem interesse, conforme a lei garante.

---

<sup>12</sup> Especialmente a atuação do professor Dr. Eugênio Bucci ligado aos cursos de Comunicação da USP e com atuação na Fundação Padre Anchieta - que dirige a TV pública, cultural e educativa Cultura de São Paulo -, Radiobrás e Arnaspal (Associação de Rádios Nacionais de Serviço Público da América Latina), além de ser autor de diversos livros sobre o assunto. Marco Chiaretti e Ana Fiorini são jornalistas.



Porém, o texto da ONU, demonstrando um apurado conceito de transparência, sugere mais. Aos cidadãos não basta o interesse em saber, em ter conhecimento de obter a informação, de opinar, mas ter a informação facilitada.

No mencionado texto de Bucci, Chiaretti e Fiorini, podemos ler:

(...) na prática, e não apenas na lei, a radiodifusão deve levar informação e cultura à sociedade, ajudando-a no acesso à informação independente, no livre trânsito das ideias e na formação crítica dos cidadãos. De modo especial, as emissoras públicas devem liderar, devem destacar-se como referências na busca e no atingimento desses objetivos praticamente universais. (BUCCI et al, 2012, p.13).

Em nossa opinião, os indicadores de qualidade elaborados pelos autores faz avançar o nosso conceito de direito à Comunicação Pública e de cidadania. E, como mencionamos no início do artigo, ajuda a definir o exercício de cidadania como um processo sem fim, que sempre permite aperfeiçoamentos, conforme o processo democrático também o exige.

Como diz o professor Dr. Murilo Soares, as lutas pela democratização da comunicação "mostram que dada a grande concentração do poder político na sociedade brasileira, contrário a qualquer mudança, lutar para democratizar os meios é lutar para democratizar a sociedade" (SOARES, 2006, p.137).

Cremos que esse é e será o desafio constante da Unesp FM.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLOIS, Marlene. **Rádio Pública no Brasil: uma história em construção.** USP 2003. In: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/125264023715941274770374088408981912085.pdf>, acesso em abril de 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Secretaria Especial de Informática, 2013. In: [www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf), acesso em março de 2015.

DETONI, Márcia. **Lições do Norte para a mídia pública brasileira: a experiência da CBC/ Radio Canada e os novos paradigmas da mídia de serviço público.** 2012. In: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27153/tde-22052013-113855/publico/MARCIADETONI.pdf>, acesso em abril de 2015.

GOULART, Jeferson O.; FARIA, Camila C. **Cultura, Comunicação e cidadania: o caso do Centro Cultural do Banco do Brasil de São Paulo.** In: Intercom - Revista Brasileira de Ciências da Comunicação. São Paulo: V.35, n.2., julho/dezembro de 2012.



PERUZZO, Círcia M. K. **O rádio educativo e a cibercultur@ nos processos de mobilização comunitária.** In: <http://confibercom.org/anais2011/pdf/194.pdf> Acesso em março de 2015.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações.** 11a edição. Campinas: Autores Associados, 2011.

SOARES, Murilo César. **A luta pela democratização dos meios e as tecnologias digitais.** In: Revista Comunicação Midiática. N.5, ano 3. Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da FAAC - UNESP. Bauru, 2006.

VICENTE, Maximiliano Martin. **Comunicação Local e Cidadania.** In: VICENTE, M. M.; ROTHBERG, Danilo (organizadores). Meios de Comunicação e Cidadania. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

ZUCOLOTO, Valci Regina Mousquer. **A história do Rádio Público no Brasil: um resgate pela linha do tempo.** Intercom, 2011. In: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2011/resumos/R6-2283-2.pdf>, acesso em abril de 2015.

\_\_\_\_\_. **As grandes fases do Rádio Público brasileiro: em busca de uma periodização para pesquisas históricas deste segmento da radiofonia nacional.** Intercom, 2008. In: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/R3-1031-1.pdf>, acesso em abril de 2015.